DECRETO Nº 022, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

"Abre crédito especial no valor de R$ 216.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.233/14;

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030101		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
3				
1012		Construção, Reforma Ampliação Prédios Rede Básica (Bloco Investimentos)		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	216.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**216.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receita não prevista e de repasse do Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS